

REGULAMENTO PREMIA SAMPA 2026

1. Sobre o Prêmio

1.1. O **Premia Sampa** é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), e tem como objetivos:

- Valorizar iniciativas que contribuem para melhorar o serviço público com foco em quem usa os serviços;
- Promover novas formas de trabalhar na gestão municipal, seja melhorando práticas que já existem ou criando algo totalmente diferente;
- Reconhecer publicamente as melhores práticas de inovação na gestão pública no município de São Paulo, para que sejam referência de serviços públicos e contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- Reconhecer e valorizar pessoas servidoras e equipes que inovam na administração pública;
- Apoiar a estratégia de modernização da administração pública da Prefeitura de São Paulo.

1.2. A inovação pode acontecer de duas formas:

- Quando algo que já existe é melhorado; e
- Quando são criadas novas formas de trabalhar na gestão pública.

Nos dois casos, o objetivo é resolver problemas públicos reais e criar valor para a sociedade, melhorando a vida das pessoas.

1.3. Neste regulamento, iniciativas inovadoras poderão ser projetos, programas ou outras atividades.

2. Categorias

No ano de 2026, a premiação contará com 5 (cinco) categorias:

- Categoria 1: **Larga Escala**
- Categoria 2: **Iniciativas Locais**
- Categoria 3: **Processos Internos**
- Categoria 4: **Políticas Públicas**
- Categoria 5: **Linguagem Simples**

Categoria 1: Larga Escala

São iniciativas que tenham representado mudança de larga escala na administração pública e/ou na cidade. Para essa categoria, será considerado:

- a transversalidade do projeto, a partir do número de secretarias ou demais órgãos envolvidos;
- se o projeto faz parte da agenda política, do Programa de Metas ou dos dois;
- o valor dos recursos que foram investidos;
- o número de pessoas envolvidas no projeto; e
- o alcance territorial do projeto.

Vencedor 2024: Faixa azul, da Companhia de Engenharia de Tráfego e Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana.

Categoria 2: Iniciativas Locais

São iniciativas lideradas por equipes que trabalham em órgãos públicos distribuídos no território da cidade. São projetos que promovem mudanças em:

- processos internos;
- políticas públicas; ou
- serviços públicos.

Alguns exemplos de órgãos públicos distribuídos no território da cidade: Subprefeituras, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Bibliotecas, Teatros, Escolas Municipais, Centros Educacionais Unificados (CEUs), Supervisões Técnicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Vencedor 2024: Projeto Lean nas emergências, da Secretaria Municipal da Saúde.

Categoria 3: Processos Internos

São iniciativas que buscam:

- criar e usar novas formas de realizar ou organizar os processos de trabalho;
- revisar e melhorar as formas que já existem de realizar ou organizar os processos de trabalho.

As iniciativas devem contribuir para melhorar o desempenho do órgão e de quem ali trabalha. **Projetos que se encaixem nas categorias 1 ou 2 não podem participar nessa**

categoria.

Vencedor 2024: Isenção de IPTU para aposentados: uso da gestão de riscos associada ao *design thinking* no redesenho de processos internos, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Categoria 4: Políticas Públicas

São iniciativas que:

- buscam uma nova forma de lidar com uma demanda ou de responder a um problema da população;
- mobilizam diferentes recursos (humanos, materiais, administrativos e financeiros);
- mobilizam diferentes atores públicos e/ou privados;
- geram impacto social.

Seu público-alvo são as pessoas, e o que será avaliado não é o valor da política pública em si, mas os elementos de inovação que ela apresenta. **Projetos que se encaixem nas categorias 1 ou 2 não podem participar nessa categoria.**

Vencedor 2024: Rota escolar segura, da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana.

Categoria 5: Linguagem Simples

São projetos com o objetivo de simplificar a linguagem que a administração pública usa. Por isso, serão considerados projetos que buscam:

- simplificar a linguagem usada com a população, por exemplo, em documentos públicos;
- capacitar pessoas servidoras no tema; e
- construir materiais, ferramentas ou guias que incluam as diretrizes e metodologias de simplificação da linguagem.

A avaliação da categoria de Linguagem Simples está dividida em 4 (quatro) subgrupos. No formulário de inscrição as equipes devem indicar o subgrupo que melhor se relaciona ao projeto.

Subgrupos da Categoria 5:

1. Projetos que usaram as diretrizes de linguagem simples como uma das etapas ou critérios;
2. Projetos de capacitação de pessoas servidoras que incluam o conteúdo de Linguagem Simples;

3. Documentos simplificados em Linguagem Simples;
4. Construção de materiais, ferramentas ou guias que incluam as diretrizes e metodologias de Linguagem Simples.

Vencedor 2024: SOFIA - Solução da Fazenda em Inteligência Artificial, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Observação: A mesma iniciativa poderá ser inscrita em mais de uma das categorias, desde que a segunda opção seja a Categoria 5: Linguagem Simples. Sendo assim, **uma iniciativa pode concorrer ao mesmo tempo** nas categorias:

- 1 e 5;
- 2 e 5;
- 3 e 5; ou
- 4 e 5.

3. Participantes

3.1. O Premia Sampa é aberto para participação de qualquer equipe de pessoas servidoras da Prefeitura de São Paulo.

3.1.1. Podem participar equipes de pessoas servidoras, empregadas públicas ou conselheiras. As equipes podem pertencer a unidades da administração pública municipal direta ou indireta, como Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas e Autarquias, de Entidades Paraestatais, incluindo Serviços Sociais Autônomos (por exemplo, a SPNegócios).

3.2. As equipes devem ter, no mínimo, duas pessoas servidoras da Prefeitura, que devem ser responsáveis ou estar envolvidas diretamente no planejamento, desenvolvimento e implantação da iniciativa.

3.2.1. Não existe um limite máximo de pessoas por equipe. Mas, como será explicado nos **itens 7.3 e 7.4**, apenas as cinco primeiras pessoas das equipes vencedoras receberão os certificados e outras premiações. A ordem de nomes a serem premiados será a mesma que for preenchida no formulário de inscrição.

3.2.2. Estagiários e estagiárias podem fazer parte da equipe, mas **não** podem ser indicados como responsáveis pelo projeto nem indicados para receber o prêmio.

3.3. Membros da Comissão Organizadora **não** poderão participar do prêmio.

3.4. As equipes de pessoas servidoras da secretaria que realiza o prêmio podem participar, desde que o projeto seja avaliado por uma pessoa que **não** tenha tido relação com ele.

3.5. Projetos que venceram o prêmio em edições passadas **não** poderão participar.

Nas edições de 2018 e 2020, foram considerados vencedores apenas o 1º lugar de cada categoria. Para as edições de 2022 e 2024, foram considerados vencedores o 1º, o 2º e o 3º lugar.

3.6. Pessoas candidatas ou pré-candidatas que estejam envolvidas nas eleições em qualquer esfera do poder público brasileiro **não** poderão participar.

4. Inscrições

4.1. Cada equipe deve preencher o **Formulário de Inscrição** pelo link disponível no site <https://premiasampa.prefeitura.sp.gov.br/> até a data limite para recebimento das inscrições.

4.1.1. A Comissão Organizadora não será responsável por inscrições que não forem recebidas por motivos técnicos relacionados a equipamentos dos candidatos, falhas de comunicação ou congestionamento nas redes de dados. Tampouco se responsabiliza por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão ou a recepção adequada das informações dentro dos prazos estabelecidos no presente regulamento.

4.1.2. Caso o **Formulário de Inscrição** esteja preenchido de maneira incompleta e/ou incorreta, a inscrição será invalidada.

4.2. A Comissão Organizadora irá avaliar se a equipe candidata cumpre todos os critérios deste regulamento.

4.3. Os nomes das pessoas integrantes da equipe do projeto e dos parceiros devem ser preenchidos com atenção. Depois desta etapa, a equipe não poderá incluir, mudar, substituir ou tirar nomes da lista.

4.4. A pessoa responsável pela iniciativa é quem responde pela coordenação do projeto. O prêmio será entregue a ela, independente de quem fez a inscrição.

4.5. As inscrições que não seguirem o passo a passo deste Regulamento poderão ser anuladas.

4.6. Se uma mesma iniciativa for inscrita duas vezes por pessoas diferentes, a Comissão Organizadora dará um prazo para as pessoas que a inscreveram comprovarem quem foi responsável pelo projeto. A Comissão terá total autonomia para decidir qual das propostas será aceita.

4.7. As iniciativas inscritas devem estar em prática por pelo menos três meses antes da inscrição.

4.8. As iniciativas inscritas devem ter resultados que possam ser medidos até a data de inscrição.

4.9. Ao se inscrever, as equipes concordam e aceitam todas as condições previstas neste Regulamento.

4.10. Cada equipe pode inscrever quantas iniciativas quiser.

4.11. Caso uma iniciativa seja inscrita mais de uma vez pela mesma equipe, será considerada a última inscrição.

4.12. A Comissão Organizadora poderá reclassificar projetos em categorias diferentes das que foram inscritas pelas equipes, considerando as condições de participação definidas neste regulamento.

4.13. A inscrição é gratuita.

5. Avaliação dos projetos

5.1. O processo de avaliação será feito em três etapas:

Etapas 1: Validação das inscrições

Assim que o período de inscrições acabar, a Comissão Organizadora irá avaliar se as iniciativas inscritas estão de acordo com este Regulamento.

Etapas 2: Banca Técnica

A Banca Técnica é formada por pessoas servidoras da Prefeitura de São Paulo.

A Banca Técnica irá avaliar o **Formulário de Inscrição** considerando os critérios de avaliação descritos no item 6.

Finalizada a avaliação, a Comissão Organizadora divulgará até seis semifinalistas de cada categoria.

Etapas 3: Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora é formada por especialistas em diferentes áreas e que não têm

vínculo empregatício com a gestão pública municipal de São Paulo.

Nessa etapa:

1. A Comissão Julgadora receberá o Formulário de Inscrição das iniciativas semifinalistas.

2. As equipes semifinalistas deverão encaminhar um vídeo de apresentação da iniciativa, conforme as orientações que serão disponibilizadas pela Comissão Organizadora. O envio do vídeo é de caráter obrigatório. O não envio implicará na desclassificação da equipe.

3. As equipes semifinalistas serão convocadas para fazer uma apresentação oral de suas iniciativas para a Comissão Julgadora. Durante a reunião, a Comissão Julgadora poderá confirmar as informações e tirar dúvidas sobre as iniciativas.

4. A Comissão Julgadora irá avaliar as iniciativas considerando os critérios de avaliação descritos no item 6 deste Regulamento.

Depois desta etapa, a Comissão Julgadora decidirá quais são as três iniciativas vencedoras por categoria, classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

5.2. No processo de avaliação, a Comissão Organizadora, a Banca Técnica e a Comissão Julgadora sempre terão a decisão final, e suas decisões não poderão ser contestadas.

6. Critérios de avaliação

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e respectivos pesos:

CRITÉRIO	PESO
Inovação	3
Resultados	3
Participação	2
Transparência	2
Continuidade	2
Diversidade	1

Inovação: Avalia se o projeto gerou uma mudança significativa no processo, nos serviços ou na gestão.

Resultados: Demonstram, via indicadores qualitativos e/ou quantitativos, a melhoria perceptível alcançada em relação à situação anterior e se as pessoas que usam o serviço ou participam daquele processo estão satisfeitas.

Participação: Avalia se as pessoas diretamente impactadas (cidadãos ou agentes públicos) tiveram um papel ativo na concepção, melhoria ou avaliação do projeto.

Transparência: Avalia se as informações importantes sobre o projeto estão disponíveis em formato público (site, redes sociais e afins), para que qualquer pessoa possa acessar e acompanhar.

Continuidade: Avalia se o projeto tem chance de continuar existindo, considerando gestão de conhecimento, fatores de orçamento, equipe técnica, ferramentas jurídicas, contexto político etc.

Diversidade: Avalia se o projeto promove a diversidade e a equidade de gênero (contemplando mulheres cisgêneras e transexuais, travestis, homens trans e pessoas não binárias), de raça/etnia (pretas, pardas e indígenas) e/ou de pessoas com deficiência, por meio de ações que beneficiem diretamente esses grupos e/ou que sejam lideradas por integrantes desses grupos.

Em caso de empate técnico entre as iniciativas, será adotado como primeiro critério de desempate a pontuação no item “Inovação”. Persistindo o empate, será considerada a pontuação no critério “Resultados”. Caso permanecer o empate, será considerada a pontuação do próximo critério, seguindo a ordem acima apresentada.

7. Premiação

7.1. Serão selecionadas até três iniciativas vencedoras por categoria, sendo essas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, de acordo com os critérios de julgamento. O anúncio das colocações será feito no dia da Cerimônia de Premiação.

7.2. Os reconhecimentos serão entregues na Cerimônia de Premiação, que acontecerá na data, lugar e horário que serão divulgados pela Comissão Organizadora.

7.3. As iniciativas premiadas com o 1º lugar receberão:

- Um troféu, que será entregue para a equipe do projeto;
- Um certificado de premiação para cada uma das cinco primeiras pessoas das equipes, por categoria — de acordo com a ordem no formulário de inscrição;
- Um prêmio que será divulgado no dia da Cerimônia. Este prêmio é limitado às cinco primeiras pessoas da equipe premiada em 1º lugar de cada categoria, incluindo a pessoa responsável pelo projeto. Se alguma pessoa não puder ou não quiser aproveitar o prêmio, ela pode indicar outra pessoa da equipe para receber, desde que o nome desta outra integrante esteja no formulário de inscrição. Esse pedido deverá ser feito por escrito à Comissão Organizadora, junto com o nome da pessoa indicada, podendo ser aprovado ou não.

7.4. As iniciativas premiadas com o 2º lugar e o 3º lugar receberão:

- Um certificado de premiação para cada uma das cinco primeiras pessoas das equipes, por categoria — de acordo com a ordem no formulário de inscrição.

7.4.1. As iniciativas premiadas com o 2º lugar e o 3º lugar poderão receber:

- Um prêmio que será divulgado no dia da Cerimônia. Este prêmio é limitado às cinco primeiras pessoas da equipe premiada, incluindo a pessoa responsável pelo projeto. Se alguma pessoa não puder ou não quiser aproveitar o prêmio, ela pode indicar outra pessoa da equipe para receber, desde que o nome desta outra integrante esteja no formulário de inscrição. Esse pedido deverá ser feito por escrito à Comissão Organizadora, junto com o nome da pessoa indicada, podendo ser aprovado ou não.

8. Recursos

Não serão aceitos recursos contra as decisões da Comissão Organizadora, Banca Técnica e Comissão Julgadora.

9. Cronograma

9.1. O Prêmio acontecerá nas datas a seguir:

- **07 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026:** recebimento das inscrições.
- **23 a 25 de fevereiro de 2026:** divulgação das inscrições que foram validadas no site do prêmio.

- **23 de fevereiro a 13 de março de 2026:** avaliação pela Banca Técnica.
- **13 a 20 de abril de 2026:** divulgação dos semifinalistas de cada categoria.
- **27 de abril a 13 de maio de 2026:** apresentação dos projetos para a Comissão Julgadora (em data que será comunicada por meio dos e-mails compartilhados pelas iniciativas no momento da inscrição).
- **Junho de 2026:** evento de premiação.

9.2. Qualquer mudança nas datas acima será comunicada no site do prêmio.

10. Disposições gerais

10.1. A Comissão Organizadora poderá, em qualquer momento, pedir documentos que comprovem a responsabilidade administrativa pelos projetos inscritos, ou dados complementares que confirmem informações que estiverem no Formulário de Inscrição. Se o pedido não for atendido, a inscrição poderá ser anulada em qualquer etapa do ciclo de premiações.

10.2. As equipes que se candidatarem autorizam, independentemente do resultado final da premiação, que o nome, a imagem e a voz das pessoas integrantes das equipes de trabalho sejam publicados e usados para divulgar o prêmio.

10.3. As iniciativas premiadas poderão usar o resultado que for alcançado na premiação para promover e divulgar seus trabalhos.

10.4. As informações sobre as iniciativas inscritas no Premia Sampa poderão estar disponíveis para consulta no site do prêmio e em outras publicações realizadas pela Prefeitura de São Paulo.

10.5. Se acontecer qualquer situação que não esteja prevista neste Regulamento, a Comissão Organizadora terá a decisão final e suas decisões não poderão ser contestadas.

10.6 As pessoas participantes aceitam as regras previstas neste regulamento, bem como eventuais atualizações ou regras adicionais que venham a ser estabelecidas posteriormente.

10.7 Quando o cronograma da premiação terminar, os projetos premiados poderão ser chamados para participar de diversos eventos formativos, como encontros e palestras, com o objetivo de divulgar seus projetos e permitir que eles sejam replicados dentro da Prefeitura.

10.8. Todos os projetos premiados receberão um Selo do Premia Sampa, de acordo com as seguintes colocações: 3º lugar, 2º lugar e 1º lugar, para usarem em futuras apresentações, redes sociais e página da internet da secretaria.

